

A DESINTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE MUÇULMANA NA EUROPA COMO CAMINHO PARA O TERRORISMO ENDÓGENO

Diogo Nascimento¹

Membro Associado do Observatório Político

Resumo

Ao longo das últimas décadas, o continente Europeu tem sido confrontado com uma crescente vaga de imigração de países de maioria muçulmana, contribuindo assim, para uma crescente extensão da diáspora muçulmana. Atualmente, o Islão já constitui a maior religião minoritária da Europa. Este fenómeno deve-se, sobretudo, ao rápido crescimento económico que aconteceu após o fim da Segunda Guerra Mundial, levando os países europeus a contratarem uma mão-de-obra barata e não qualificada oriunda de países de maioria muçulmana e, mais recentemente, o êxodo de centenas de milhares de pessoas que fogem para a Europa devido às guerras, perseguições por motivos étnicos ou religiosos e a extrema pobreza, que têm vindo a acontecer em países como a Síria, Iraque, Afeganistão, etc. No entanto, apesar do acolhimento que estes migrantes muçulmanos têm recebido por parte da Europa, estes, principalmente os de segunda e terceira geração, tendem a não se integrar nas sociedades europeias. Esta dificuldade de integração tem levado a que muitos destes jovens muçulmanos se radicalizem e, mais tarde, cometam atentados terroristas de matriz islamista, sejam eles perpetrados por células endógenas ou de forma independente. Deste modo, é necessário questionarmo-nos se o enorme peso demográfico da comunidade muçulmana na Europa resulta numa perda identitária europeia, assim como num problema securitário.

Palavras-chave

Comunidade muçulmana; Islão; Europa; Radicalização; Recrutamento; Terrorismo; Terrorismo Endógeno; Terrorismo de Matriz Islamista

¹ Mestrando em Ciências Policiais na especialização de Gestão da Segurança no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI). Licenciado em Criminologia, pelo Instituto Superior da Maia (ISMAI).

Introdução

A independência das colónias, o fim da Segunda Guerra Mundial e a recente crise de refugiados, têm trazido às costas europeias um grande número de imigrantes, legais e ilegais, e requerentes de asilo provenientes de países de maioria muçulmana (Demant, 2013). Estes fluxos migratórios, internos ou externos, assentes em pressupostos legais ou ilegais, puseram em causa a preparação das democracias europeias para lidar com uma realidade que o espaço *Schengen* só veio acentuar: a disseminação do islamismo em todas as suas vertentes (Martins, 2018:190). Neste sentido, as forças de segurança europeias passaram a ter na primeira linha, preocupações relativas ao diagnóstico, prevenção e combate aos ideais subversivos e ao Jihadismo subjacente ao Islamismo. (AIVD, 2004 *apud* Martins, 2018: 190).

Um pouco por toda a Europa, tem-se verificado a radicalização de ações contra os países de acolhimento, por parte de alguns elementos muçulmanos. Contrariamente ao que se pensa, não são apenas aqueles que imigram para o continente europeu que seguem pela via radical do Islão, mas sim os seus descendentes, nascidos já em território europeu, que demonstram ser até mais extremistas que os próprios progenitores (Silva, 2016: 131). Estes jovens não se revêm na cultura e nos valores dos países europeus de acolhimento, assim como sentem que o alcance do *sonho europeu*, é algo impossível. Se acrescentarmos a estes problemas as incertezas trazidas pela *primavera árabe*, e as migrações provocadas em massa pela guerra civil Síria e a criação do Estado Islâmico (EI), a situação favorece toda esta desconfiança, desencantamento e agudização de posições, que transforma o terrorismo, não apenas numa ameaça externa, mas sim numa ameaça interna, o denominado *homegrown terrorism*. (Martins, 2018:191).

Num momento em que se verifica o crescimento da comunidade muçulmana na Europa, pretendemos refletir se este fenómeno resulta no enfraquecimento da identidade europeia e se acresce os problemas securitários, nomeadamente no que concerne ao terrorismo de matriz islâmica.

1. Origens históricas da presença muçulmana na Europa

No continente Europeu existem dois grupos distintos de muçulmanos. Constituem um primeiro grupo os bósnios servo-croatas e *pomaks* búlgaros, tártaros (incluindo os da Crimeia), chechenos do Cáucaso

setentrional², basquires e outros que se encontram, nomeadamente, nos Balcãs, na Europa oriental e na Rússia. Por outro lado, existe o grupo que se constitui pelos imigrantes muçulmanos mais recentes na Europa, que chegaram após os anos 60, provenientes das ex colónias e que vivem, principalmente, na parte ocidental. (Demant, 2013).

Para entendermos melhor a presença islâmica no continente europeu é necessário fazer um recuo às origens históricas, de forma a perceber os fatores que contribuíram para este fenómeno. O primeiro contacto entre a Europa e o nascente mundo muçulmano deu-se no ano 710. Desde aí, têm havido sucessivos conflitos entre ambos os lados. Vidino (2010:3) faz um breve enquadramento histórico que levou a estas tensões:

Raiders led by the legendary commander Tariq ibn Ziyad crossed from North Africa to the Iberian peninsula and began a drive into the continent that ended just twenty-two years later, when Charles Martel defeated them in Poitiers. The following thirteen centuries have been characterized by continuous tensions and conflicts between Europe and the Muslim world. In the Middle Ages, when Europe was in a state of cultural and economic crisis and Islamic civilization at its peak, Muslims seem to have the upper hand. Although they never managed to penetrate into the heart of Europe, they occupied or battled in its southern and southeastern extremities. By the seventeenth century, fortunes appeared to reverse; the decline of muslim influence began with the 1699 Treaty of Karlowitz, which was signed by Ottomans after their second unsuccessful siege of Vienna. European powers slowly surpassed Muslim powers in economic scientific, cultural, and military achievements and began their expansion into muslim lands. By the end of World War I, only a few pockets of this territory were free of their direct or indirect control.

Após fim da Segunda Guerra Mundial, iniciou-se uma nova era de relações entre os muçulmanos e os europeus. Os países europeus foram lentamente apercebendo-se que não poderiam mais sustentar as suas colónias, acabando, mais tarde, por lhes conceder independência. E, além disso, o rápido crescimento económico que se seguiu à guerra, criou aos países europeus uma necessidade de mão-de-obra barata e não qualificada, personificada pelos imigrantes vindos, em grande parte, de países muçulmanos. (Vidino, 2013:4).

A chegada dos imigrantes muçulmanos ao continente europeu aconteceu em três ondas. A primeira onda dá-se após a independência das colónias. Muitos dos nativos que haviam colaborado com as potências coloniais, sob

² O acadiano, o aramaico e o hebraico pertenciam ao ramo setentrional da família semita (Demant, 2013).

pena de sofrer represálias foram estabelecidos na metrópole, como os *harkis* na França. (Demant,2013).

A segunda onda decorre durante o período da expansão económica, nos anos 60 e 70, dando origem à criação do programa *guest workers* (trabalhadores-hóspedes). Coincidentemente, enquanto a Europa passava por um próspero período económico, a miséria no Médio Oriente e no Norte de África estava em crescimento. Os milhões de imigrantes desta segunda onda vieram para preencher as vagas menos desejáveis nas indústrias e serviços dos países capitalistas avançados (Demant, 2013). Conforme retrata Demant (2013):

Os novos imigrantes muçulmanos vieram de países muito mais pobres, eram fisicamente diferentes e a distância cultural para com a população europeia era muito maior. A sua permanência geraria problemas tanto para eles quanto para as sociedades de destino. Da Argélia e Marrocos, os migrantes foram para a França, Suíça e Bélgica; da Turquia, Grécia e Iugoslávia, para a Alemanha, Holanda e os países escandinavos; e dos países da comunidade britânica tais como o Paquistão e a Índia, para a Grã-Bretanha. Originalmente, pensava-se – tanto por parte dos países anfitriões quanto dos próprios trabalhadores – que sua estadia seria temporária.

Quando a economia europeia entrou em recessão nos anos 70, desencadeada pela crise do petróleo de 1974, muitos países europeus tentaram restringir ao máximo a imigração. No entanto, toda a Europa havia adotado leis de reagrupamento familiar, permitindo, deste modo, que os trabalhadores imigrantes trouxessem para perto de si os seus cônjuges e filhos. Assim, em vez de retornarem aos seus países de origem, a grande maioria decidiu estabelecer-se permanentemente na Europa, fazendo-se acompanhar das suas extensas famílias e, desde então, que a população muçulmana da Europa tem crescido constantemente. Em resultado, à primeira onda de imigrantes foram adicionadas uma segunda e terceira geração de muçulmanos nascidos na Europa, acabando por adquirir a nacionalidade do país onde nasceram. (Vidino, 2010:4).

A terceira onda enquadra-se na categoria de refugiados políticos perseguidos nas inúmeras ditaduras do mundo muçulmano: Irão, Somália, Etiópia, curdos do Iraque, Palestina, entre outros. Estas dezenas de milhares de refugiados foram recebidos, na sua maioria, por França, Holanda e Suécia que já tinham uma tradição de acolhimento de vítimas de intolerância em outras partes. Todavia, o acolhimento por parte destes países provocou reações xenófobas por parte da população local. (Demant, 2013).

A integração na Europa obrigou os muçulmanos a lidarem com sua identidade coletiva, isto porque, conforme Demant (2013), os muçulmanos

estariam perpetuamente divididos entre as tendências opostas de assimilação e de reafirmação particularista, étnica ou religiosa. Ainda segundo o autor, existem três fatores que são fundamentais nestas situações: *primeiramente, a postura da sociedade anfitriã, ou seja, como as autoridades e populações os aceitam e os absorvem; em segundo lugar, as diferenças entre os muçulmanos, ou seja, o quão homogênea é a sua identidade coletiva; finalmente, as opções que os próprios imigrantes desenvolvem.*

2. Demografia da população muçulmana e o seu futuro na Europa

O Islão é a segunda maior religião do mundo, depois do Cristianismo³, contando com cerca de 1,8 mil milhões de muçulmanos espalhados por diversos cantos do planeta, representando, assim, 24% da população mundial. (Pew Research Center, 2017a).

Na Europa, em 2016, havia 25,8 milhões de muçulmanos, correspondendo a 4,9% da população europeia. Os países onde existem mais muçulmanos entre a sua população são: Chipre (25,4%), Bulgária (11,1%), França (8,8%), Suécia (8,1%), Áustria (6,9%), Reino Unido (6,3%), Alemanha (6,1%) e Suíça (6,1%). Todavia, em termos brutos, lideram a França, com 5,7 milhões de muçulmanos, e a Alemanha, com 5 milhões. (Pew Research Center, 2017b).

No que concerne à faixa etária, os muçulmanos europeus, em comparação com os não muçulmanos europeus são, em média, mais jovens (30,4 vs 43,8 anos). Sob este panorama, verifica-se também que, na comunidade muçulmana europeia, existem mais mulheres em idade fértil e estima-se que, em média, uma mulher muçulmana europeia tenha 2,6 filhos, enquanto uma mulher não muçulmana europeia tenha 1,6 filhos. (Pew Research Center, 2017b).

Todavia, até 2050, este cenário religioso europeu sofrerá bastantes alterações, ficando, deste modo, mais diversificado, segundo as previsões do instituto de pesquisa norte-americano, Pew Research Center. Foram analisados três cenários (zero, médio e alto) tendo em conta dois indicadores: o crescimento natural da população e os fluxos de imigrantes e refugiados que chegam à Europa. (Pew Research Center, 2017b).

³ Os Cristãos representam um terço da população mundial (31%), o equivalente a 7,3 mil milhões de pessoas (Pew Research Center, 2017a).

Num cenário de migração zero, isto é, com o encerramento de todas fronteiras europeias, os muçulmanos que, em 2016, eram 25,8 milhões (4,9%) passariam a ser 35,8 milhões (7,4%) em 2050, porque, como referido anteriormente, os muçulmanos europeus são muito mais jovens que os não muçulmanos europeus e possuem consideravelmente mais mulheres em idade fértil. Neste cenário, os países onde haveria um maior impacto seriam a França, que veria a sua população islâmica a aumentar para 8,6 milhões (12,7%), o Reino Unido para 6,5 milhões (9,7%) e a Alemanha para, aproximadamente, 6 milhões (8,7%). (Pew Research Center, 2017b).

Relativamente a um cenário de migração média, ou seja, pressupondo que o fluxo de refugiados parasse em meados de 2016, mas que a migração *regular*⁴ para a Europa continuasse, o número de muçulmanos europeus atingiria os 57,9 milhões (11,2%). Aqui, igualmente ao cenário anterior, os países mais afetados seriam os mesmos. No Reino Unido, verificar-se-ia um aumento para 13 milhões de muçulmanos (16,7%), em França ocorreria um crescimento para 12,6 milhões (17,4%) e na Alemanha haveria um aumento para, aproximadamente, 9 milhões (10,8%). (Pew Research Center, 2017b).

Por fim, num cenário de migração alta, em que o fluxo de refugiados entre 2014 e 2016 continuasse indefinidamente com a mesma composição religiosa, juntamente com um fluxo anual *regular* de migração, a população muçulmana triplicaria, atingindo os 75,6 milhões (14%). Neste cenário, em termos brutos, seria a Alemanha a apresentar o maior crescimento da população muçulmana, com, aproximadamente, 17,5 milhões (19%), em segundo lugar, o Reino Unido com, sensivelmente, 13,5 milhões (17,2%) e, em terceiro lugar, a França com 13 milhões (18%). Porém, percentualmente lidaria a Suécia com 30% e atrás, à frente da Alemanha, ficaria a Áustria, com 19,9%. (Pew Research Center, 2017b).

Em alguns países que têm experienciado um crescimento da população muçulmana, percebe-se que esta se deve, sobretudo, à crise de refugiados. Entre 2010 e 2016, chegaram à Europa 7 milhões de migrantes. Desse número, mais de metade, isto é, cerca de 3,7 milhões, eram muçulmanos dos quais 1,6 milhões eram refugiados, que, na sua grande maioria, eram muçulmanos provenientes da Síria, Afeganistão, Iraque, etc. (Pew Research Center, 2017b).

⁴ Pessoas que migram para a Europa, de forma legal, por qualquer motivo que não seja asilo.

Todavia, os pesquisadores advertem que estas projeções são hipotéticas, uma vez que é bastante difícil prever o futuro, visto que os fluxos de migrantes e refugiados podem diminuir ou aumentar, já que dependem de fatores económicos e dos governos europeus, que podem sofrer alterações⁵. (Pew Research Center, 2017b).

3. Da desintegração ao risco do recrutamento e radicalização

A diáspora muçulmana na Europa tem um enorme peso, tanto demográfico como social, visto que representam a maior religião minoritária, conforme podemos observar nos dados apresentados anteriormente. No entanto, apesar desta considerável representação, diversos estudos indicam que não existe uma integração efetiva da comunidade muçulmana na Europa, levando muitos muçulmanos europeus a viver em *sociedades paralelas*, enclaves étnicos ou guetos sociais. (Katrine, 2008, *apud* Soares, 2017:45-46).

Muitos muçulmanos, nomeadamente os imigrantes de segunda e terceira geração, enfrentam um dilema identitário derivado do estigma do *estrangeiro* que prevalece entre o Ocidente secular e o Islão. Esta estigmatização enfrentada por estes jovens muçulmanos, aliada a sentimentos de *islamofobia*⁶ e marginalização, produzem sentimentos de repulsa e revolta, levando-os a ver a sociedade e os governos ocidentais como atores do modelo cultural dominante judaico-cristão. O Islão, nestas circunstâncias, surge como uma escapatória para a sua construção identitária, pois proporciona a identidade que necessitam (Pinto 2006: 201). Assim, muitos destes jovens acabam por se comprometer com a *ummah*⁷ global, pois acreditam que as ações tomadas em defesa do Islão, tanto no mundo Ocidental como em territórios muçulmanos, são legítimas, visto que, na sua ótica, a sua religião está a ser atacada globalmente. Por conseguinte, estes jovens europeus muçulmanos por acreditarem serem participantes numa guerra sagrada, acabam por voltar-se contra o seu

⁵ Podem ainda ser acrescentados outros fatores de aumento ou diminuição, por exemplo, as mudanças religiosas, mais frequentes da comunidade cristã. (Pew Research Center, 2015).

⁶ Para Valle (2020), o conceito de islamofobia é, na maioria das vezes, utilizado para descrever aqueles que ousam criticar o Islão, ou simplesmente o Islamismo Radical, e não aqueles que defendem a eliminação física ou a exclusão dos muçulmanos. Para o autor existe uma certa hipocrisia no termo, pois o cristianismo é, por vezes, alvo de críticas, até violentas, e nunca foram taxadas de cristianofobia.

⁷ *Ummah é uma comunidade política de crentes.* (Silva, 2016: 5).

próprio país, representando, assim, uma ameaça denominada por terrorismo endógeno. (Vidino, 2006 *apud* Soares, 2017:44).

De acordo com Silva (2016:133), esta desintegração nas sociedades europeias surge em resultado de várias situações que os Estados têm tentado ultrapassar: desaceleração do crescimento económico após a crise económica de 2008; o facto de grande parte dos empregos ocupados pelos imigrantes terem pior qualidade; resistência por parte de algumas sociedades europeias em relação à integração dos imigrantes; existência de um clima social desfavorável resultante de políticas públicas de controlo e de luta contra a imigração clandestina.

Por outro lado, muitos muçulmanos, por considerarem os valores ocidentais prejudiciais, sobretudo aos mais jovens, rejeitam integrar-se na sociedade. Em consequência, de forma a permanecerem puros e conseguirem regressar às suas raízes, tentam erguer uma parede de proteção entre si e a modernidade/Ocidente. Por outras palavras, *os muçulmanos não querem ser como a Europa; querem regressar aos fundamentos puros do Islão. Não querem ser assimilados pela identidade europeia; querem ser mais muçulmanos. Querem modernizar o Islão à maneira islâmica.* (Silva, 2016:133).

À medida que os seus pais se foram afastando da religião, os jovens muçulmanos querem aproximar-se dela. As mesquitas europeias e a Internet têm garantido esta aproximação com a religião que é a dos seus pais, mas que eles desconhecem, e é muitas vezes aí que começam a dar os primeiros passos em direção ao ativismo radical (Silva, 2016: 134). Muitos grupos islâmicos utilizam os seus conhecimentos sobre os problemas da diáspora muçulmana na Europa, desde os seus países de origem, às suas mentalidades, aspirações e ambições, para controlarem estas comunidades e, assim, através de uma retórica de apoio e defesa dos direitos e reivindicações, conseguem incutir as suas próprias convicções nestas comunidades, como parte essencial da sua agenda coletiva. (Aristegui 2005: 249).

Muitos muçulmanos encontram nos ativistas radicais os mesmos ideais e valores. Desta forma, começam a conceber planos para reconquistar a Europa e, conseqüentemente, o mundo (Silva, 2016: 134). Estes acabam por acreditar que a única forma para essa reconquista islâmica acontecer é através de atos de terrorismo, sejam eles feitos por conta própria⁸ ou

⁸ Estes são tipificados como *lone-wolf terrorists* ou, em português, lobos solitários. Segundo Burton e Stewart (2008), podem ser definidos como pessoas que agem por conta

aderindo a organizações terroristas. A integração em organizações terroristas, segundo Matos (2016:193), consiste em cinco fases: **1)** sinalização e captação; **2)** seleção e recrutamento; **3)** doutrinação e radicalização violenta; **4)** integração e treino terrorista; **5)** planeamento e ação terrorista.

A fim de atingirem estes objetivos, são enviados para a Europa imãs⁹ radicais, extremamente fanáticos, firmes nas suas convicções, capazes de recrutarem e desenvolverem técnicas avançadas de doutrinação. São, paralelamente, desconhecedores das sociedades ocidentais (Arístegui 2005: 263). Estes indivíduos costumam ser *veteranos*¹⁰ da *Jihad*¹¹, ou *autoridades* religiosas, ou com especiais aptidões para a propaganda jihadista, com uma vasta experiência de combate em zonas de conflito¹². (Matos, 2016:194).

Destarte, os muçulmanos, principalmente os jovens de segunda e terceira geração, sentem-se desconectados pelos dois mundos que os rodeia. Se por um lado não pertencem ao país de origem dos seus pais e avós, por outro, não pertencem igualmente ao país europeu onde nasceram e residem. Por outras palavras, *estes jovens sentem-se num limbo entre a cultura conservadora e devota que lhes é transmitida por via familiar, mas que não experienciaram pessoalmente, e a cultura ocidental, secular e 'grosseiramente sexualizada'*¹³, na qual se sentem rejeitados, discriminados ou privados economicamente (Vidino, 2006; Ansapha, 2008; Daalgard-Nielsen, 2010; Khosrokhavar, 2009 *apud* Soares, 2017:48). Deste modo, acabam por encontrar, através dos imãs radicais, a aproximação ao Islão que não encontram através dos seus pais e avós. Assim, conforme Dalgaard-Nielsen (2010 *apud* Soares 2017:51), a procura da identidade, dignidade, significado e sentimento de comunidade, juntamente com a perceção da discriminação e pressão sobre o Islão facilitam a adesão ao islamismo radical, ainda mais que as questões estritamente socioeconómicas.

própria não se submetendo à hierarquia de uma organização terrorista, ou até mesmo sem ter nenhuma ligação com a mesma.

⁹ Refere-se a uma pessoa formada em Teologia que pode conduzir a oração de sexta-feira. (Silva, 2016: 24).

¹⁰ Ou *Mujahedeem*.(Matos, 2016:193).

¹¹ Etimologicamente *jihad* significa *o esforço feito no sentido de encontrar Deus*. Contudo, para os ativistas radicais, *jihad* pode ser traduzida como *Guerra Santa* ou *Guerra Justa*. No fundo significa a guerra contra o *Dar-al-harb* (Mundo da Guerra) por parte do *Dar-al-Islam* (Mundo do Islão). (Silva, 2016:57).

¹² *Por exemplo, em conflitos como o Afeganistão, Iraque, Balcãs, Cáucaso ou, mais recentemente, na Síria*.(Matos, 2016: 194).

¹³ No original, *crassly sexualized*.(Vidino, 2006 *apud* Soares, 2017:95).

3.1 As quatro fases da radicalização Islamista no espaço europeu

Como pudemos constatar anteriormente, a radicalização é um fenómeno complexo e dinâmico e, portanto, o seu processo não resulta apenas de um fator isolado, mas sim de uma combinação de fatores que explicam o surgimento de muçulmanos (homens e mulheres) dispostos a realizar ataques terroristas ceifando a vida de outras pessoas e, por vezes, as próprias vidas. (Precht, 2007:32).

Não obstante, até à data não existe um consenso académico para a sua definição. Posto isto, para propósitos deste estudo, usaremos como referência a definição de Peter Neumann. Assim sendo, a radicalização pode ser entendida como *uma mudança de atitude que pode levar os indivíduos a adotar métodos extra constitucionais para promoverem mudanças políticas, incluindo - em última análise - o uso da violência*¹⁴. (Neumann, 2008:6).

Neste seguimento, explicaremos as quatro fases do processo de radicalização com base no relatório de Silber e Bhatt (2007:6-7): **1) Pré-radicalização:** é o ponto de partida dos indivíduos antes de iniciarem o processo da radicalização. Refere-se à sua situação de vida antes de serem expostos e adotarem a sua própria ideologia salafista-jihadista¹⁵, **2) Autoidentificação:** consiste na fase em que os indivíduos são influenciados por fatores internos e externos e começam a explorar o Islão Salafista. Nesta fase, começam gradualmente a distanciar-se da sua própria identidade e a associar-se a pessoas que adotam a mesma ideologia que a sua. Os fatores económicos, sociais, políticos e pessoais podem ser catalisadores para esta *procura religiosa*¹⁶ levando-os a serem mais recetivos acerca novas visões sobre o mundo; **3) Doutrinação:** Diz respeito à fase em que os indivíduos intensificam progressivamente as suas crenças, adotando, por completo, a ideologia salafista-jihadista. Aqui, começam a ser adotadas medidas para apoiar e promover a causa, tornando-se, assim, um jihadista militante ativo. **4) Jihadização:** é a fase em que os indivíduos designam-se como guerreiros sagrados ou *Mujahedeen*. Começam as atividades operacionais da *jihad*, designadamente, o planeamento, a preparação e execução para um ataque terrorista.

¹⁴ Tradução nossa.

¹⁵ Esta ideologia é uma corrente mais ampla do Salafismo. Tem como objetivo geral uma interpretação revivalista sunita do Islão, cujo objetivo é criar uma sociedade *pura* que aplique uma leitura literal do Alcorão e que adira às mesmas práticas sociais que prevaleceram até ao século VII. (Silber & Bhatt, 2007:17).

¹⁶ No original, *religious seeking*. (Silber & Bhatt, 2007:6).

Porém, Silber e Bhatt (2007:6) esclarecem que apesar dos indivíduos iniciarem o processo de radicalização, não significa que chegarão ao final do mesmo, pois, embora seja um modelo sequencial, nem sempre cumprem uma progressão linear. De facto, muitos dos indivíduos acabam por abandonar o processo em diferentes fases. Todavia, se os indivíduos cumprirem o processo até ao fim, é bastante provável que se envolvam em atividades terroristas.

4. O Terrorismo de Matriz Islamista

O terrorismo de inspiração religiosa, em especial o de matriz islamista, foi precipitado pela convergência de três eventos ocorridos em 1979: a Revolução Iraniana, o começo de um novo século islâmico e a invasão do Afeganistão por parte do exército soviético (Rapoport, 2004 *apud* Matos, 2012: 125). Este tipo de terrorismo tem vindo a crescer ao ponto de desafiar a estabilidade política nacional e internacional, tornando-se, cada vez mais, um problema global. Estes terroristas demonstram ser particularmente mortíferos, provando, deste modo, que a letalidade é o seu elemento central. Posto isto, é consensual a noção que a violência religiosa irá a continuar a ser um aspeto central do terrorismo do século XXI. (Martin, 2003: 389).

Embora com particular ênfase após o 11 de Setembro de 2001, a denominada *Nova Ameaça* já existe desde a década de oitenta do século XX. Esta ameaça terrorista está acentuada numa dimensão transnacional como aspergida à escala global, conferindo-lhe, assim, influência e alcance internacionais, de que a al-Qaeda é exemplo maior. (Matos, 2016:162).

No entanto, a Europa subestimou, de certo modo, os ataques ocorridos a 11 de Setembro de 2001, e, tanto o público em geral como as entidades oficiais, só tomaram consciência que eram um alvo efetivo do terrorismo de matriz islamista, depois dos atentados perpetrados, posteriormente, em Madrid, em 2004, e em Londres, em 2005. (Matos, 2016:189).

Face à capacidade e do alcance desta ameaça, após o 11 de Setembro de 2001, a Europa e os Seus Estados-Membros, mais conscientes, procederam a reformas e ajustamentos no âmbito da cooperação entre Estados-Membros da União, especialmente no que concerne à atividade dos serviços de informações, da cooperação judiciária e ao nível das estruturas policiais. (Matos, 2016:189).

Apesar dos esforços feitos para enfrentarem esta ameaça, desde 2015 que a Europa tem sido alvo de ataques terroristas jihadistas que foram perpetuados ou inspirados pelo *Estado*¹⁷ Islâmico (Parlamento Europeu, 2018). Este grupo militante jihadista, oficialmente criado em Junho de 2014 por Abu Bakr al-Baghdadi, tem como seu primeiro e grande objetivo estabelecer um Califado num território que ocuparia uma parte do território iraquiano (províncias de All-Anbar e Kirkuk) e outra parte do território sírio (províncias de Ar-Raqqa, Idlib e Aleppo), regiões maioritariamente sunitas, o que se tem verificado até ao momento. E, a partir daí, dar-se-ia início à reconquista de territórios, outrora sob domínio muçulmano, para reedificarem o Califado Muçulmano: primeiro seria a área do Levante (inclui a Jordânia, Israel, Palestina, Líbano, Chipre e Sul da Turquia) e, de seguida, o Norte de África e parte da Europa. (Silva, 2016:138).

De acordo com Silva (2016:139) uma das grandes ameaças que o autoproclamado *Estado* Islâmico representa é a presença nas suas fileiras, de cidadãos ocidentais, em grande parte europeus. Ainda segundo a autora, a periculosidade destes elementos aumentará no momento em que decidirem regressar aos seus países de origem¹⁸.

Após os apelos de Abu Muhammed al-Adnani¹⁹, em 2014 e 2016, para que matassem os *não crentes* nos países ocidentais com todos os meios que tivessem à disposição nos seus países de origem, caso estes não se pudessem juntar ao EI no Iraque e na Síria, que os fãs ou integrantes deste grupo terrorista têm tentado cumprir os seus apelos. (Parlamento Europeu, 2018).

Segundo os dados apresentados pelo Parlamento Europeu (2018), obtidos pela Europol, deu-se um aumento exponencial do terrorismo jihadista, traduzindo-se na passagem de 2, em 2014, para 17 em 2015, e para 33 em 2017. O terrorismo, então, passou a ser uma das prioridades das autoridades europeias e o número de detenções relacionadas com o terrorismo jihadista na União Europeia aumentou de 395, em 2014, para 705, em 2017. Contudo, em 2018, houve uma redução tanto nos ataques (24) e nas mortes (13), assim como nas detenções (511).

¹⁷ Nesta perspetiva, seguimos o raciocínio de Silva (2016:136), que afirma que o EI não pode ser considerado um Estado, tal como se entende em Ciência Política, visto que não lhe é conferido nenhum dos três elementos (povo, território e poder político), pelo menos, de forma oficial.

¹⁸ De acordo com a Europol (2016), existem mais de 5000 combatentes estrangeiros provenientes de países europeus.

¹⁹ Segundo líder sénior mais alto do EI, depois de Abu Bakr al-Baghdadi.

No entanto, durante esses anos houve alguns aspetos que se destacaram. Por exemplo, em 2015 e 2016, foram os piores anos no que concerne a vítimas mortais. Nesses dois anos, os terroristas jihadistas foram responsáveis pela morte de 185 pessoas. O ano de 2016 teve outra particularidade, uma vez que se verificou um aumento significativo do número de indivíduos notificados à Europol por cometerem atrocidades por via do terrorismo. Estes eram, nomeadamente, criminosos de baixo nível socioeconómico, o que pode indicar que as pessoas com antecedentes criminais ou inseridas em meio carcerário podem ser mais suscetíveis à radicalização e ao recrutamento. (Parlamento Europeu, 2018).

Em 2018, os ataques foram inspirados pelo EI e perpetuados, principalmente, por terroristas que cresceram e foram radicalizados nos seus países de origem e não pelos combatentes estrangeiros, o que reflete uma aceleração no processo de radicalização dos terroristas de origem nacional quando os lobos solitários passam a ter acesso à propaganda online. (Parlamento Europeu, 2018).

No que concerne ao *modus operandi*, os terroristas jihadistas têm favorecido ataques contra pessoas, em vez de edifícios ou alvos institucionais, com o intuito de desencadear uma resposta emocional do público e, para atingir esse fim, os lobos solitários usam, principalmente, facas, carrinhas e armas de fogo, sendo os ataques pouco estruturados. Por outro lado, os grupos optam pelo uso de espingardas e explosivos automáticos em ataques complexos e bem coordenados. (Parlamento Europeu, 2018).

O alcance do terrorismo jihadista está, pois, intimamente relacionado com a diáspora muçulmana no seio de cada um dos designados países de acolhimento da União Europeia, geralmente atuando a partir de duas estratégias de ação (Matos, 2016: 189-190): **Células externas de penetração:** grupo de elementos que se socorrem da comunidade imigrante para infiltração, camuflagem, trânsito (para outro país-alvo), ou atividades de apoio logístico, a fim de conduzirem as suas atividades num alvo previamente estabelecido. É uma ameaça externa, de carácter imprevisível e de difícil deteção, devido à sua heterogeneidade, constituindo, deste modo, uma dificuldade para as forças e serviços de segurança estatais, pois, quase sempre conseguem penetrar-se no país alvo próximo da data de execução do ataque. Este tipo de células é composto por elementos de várias nacionalidades, havendo sempre uma nacionalidade predominante; **Células endógenas:** São formadas a partir de elementos da comunidade imigrante, de primeira ou segunda geração, que após um processo de captação, doutrinação e radicalização violenta se

predispõe à ação terrorista. Este tipo de células integra um subtipo de células autónomas, ativas ou ainda *adormecidas*, que emergem, de forma espontânea, no seio das comunidades de bairro, conectadas via internet, através das redes sociais e fóruns de discussão islamista, com grande possibilidade de *camuflagem* dos seus membros dada a sua inserção social e familiar. Têm, ainda, grande capacidade de mobilidade, por serem cidadãos europeus e configuram, em última instância, aquilo que amiúde se designou por terrorismo *homegrown*, uma ameaça endógena e, portanto, dificultam a sua deteção, monitorização, controlo e desarticulação por parte dos organismos responsáveis na prevenção e resposta ao fenómeno terrorista. Neste ponto podem ser enquadrados os fenómenos tipificados como *lone-wolf terrorism* protagonizados, muitas vezes, por imigrantes de primeira e segunda geração, ou ocidentais convertidos ao Islão.

Concluindo, as especificidades do atual terrorismo jihadista global colocam sérias ameaças à segurança internacional, devido ao seu heterogéneo polimorfismo, preconizado na *sociedade do risco mundial* por Ulrich Beck, *constituindo-se, em crescendo, como um problema incontornável nas agendas de segurança e defesa dos Estados que requer, necessariamente, uma abordagem plurifacetada, ao nível da prevenção e resposta, e multidimensional, no âmbito de uma substancial e eficaz cooperação internacional.* (Matos: 2015, 150).

Considerações Finais

O atual panorama demográfico europeu caracteriza-se pelo envelhecimento da população europeia não muçulmana, quando comparada com a população muçulmana, pelos atuais níveis de imigração islâmica, tendo esta imigração uma tendência crescente, e pela ascensão do Islão e o declínio do Cristianismo, resultando, deste modo, num enfraquecimento dos valores judaico-cristãos e da identidade europeia. Como tal, concordamos com Martins (2018: 206) quando afirma que o cenário populacional europeu tenderá, cada vez mais, a perder a sua população autóctone que, por sua vez, será reposta por imigrantes que provém maioritariamente de países islâmicos. Consideramos que isto acontece pelo facto da população europeia não muçulmana ser mais envelhecida que a população muçulmana europeia, resultando, assim, numa vulnerabilidade geopolítica que muitos Estados europeus tentam combater importando mão-de-obra barata e jovem que, no futuro, culminará num enfraquecimento identitário e levará até a problemas ao nível da segurança, se os fluxos migratórios não forem controlados. Em suma, encontra-se na linha daquilo que Valle (2009)

tem vindo a alertar, traduzindo-se por uma ameaça denominada de *islamização da Europa*. A este crescimento islâmico no continente europeu, não só por descendentes de famílias muçulmanas, mas também devido à conversão de alguns cidadãos europeus ao Islão, acresce a problemática da sua desintegração na sociedade, que poderá levar os mesmos indivíduos a aderirem ao Islão radical e, mais tarde, até cometerem ataques terroristas. Estes fatores são frutos da tão almejada reconquista da Europa e aplicação plena da *sharia* por parte dos muçulmanos europeus. Posto isto, concordamos com Valle (2003: 89-90), uma vez que este autor considera que é impossível coabitar com o Islão na Europa, dada a natureza desta religião, caracterizando-se pela não aceitação à submissão a qualquer outra lei que não seja a lei islâmica. Como tal, o mesmo autor preconiza que na eventualidade de constituírem maioria em determinadas cidades, regiões ou até países, será exigida a sua implementação.

Este objetivo dos muçulmanos europeus, denominado de *jihad* global, demonstra que algumas comunidades muçulmanas na Europa podem ser, efetivamente, o rastilho que o terrorismo precisa para perpetuar e, portanto, qualquer pessoa ou Estado que ouse implantar a sua visão do Islão tornar-se-á um potencial alvo (Silva, 2016:133). Como também podemos constatar, o terrorismo de matriz islamista que acontece na Europa tem uma natureza autóctone, é violento, algo descoordenado, e os meios utilizados são de fácil obtenção, o que torna esta ameaça cada vez mais difícil de travar, acentuada pelo facto de muitos se radicalizarem sozinhos, pela Internet, sem necessidade de frequentar locais físicos que possam estar sob vigilância das forças e serviços de segurança. Assim sendo, dada a natureza desta ameaça, concordamos com Silva (2016:131) quando diz que defender o perímetro externo, não é suficiente para combater este fenómeno.

Embora a Europa tenha uma tradição humanitária de acolhimento a imigrantes, refugiados e requerentes de asilo, deverá reformular as suas políticas de imigração, nomeadamente no que concerne as políticas de integração e na tipologia dos migrantes que pretende acolher. Defendemos ainda a ideia, de Alexandre del Valle, de uma aproximação da Europa com a Rússia para criar um novo bloco geopolítico de forma a enfrentar a ameaça islamista. (Mestre, 2016).

Relativamente ao terrorismo, Elias (2018:249) aponta para o incumprimento nas políticas de prevenção e de combate ao terrorismo relativamente ao objetivo de erradicar ou controlar fenómenos como o recrutamento, radicalização, financiamento de atividades terroristas e o cometimento de atentados. Deste modo, revela-se de crucial importância a aprovação de

novos dispositivos legais para os Órgãos de Polícia Criminal e os Serviços de Informações, para que, por exemplo, seja possível a interceção de comunicações telefónicas, acesso a metadados, videovigilância em locais públicos, a utilização de meios aéreos (tipo drone), entre outros, para melhorar o comando, a coordenação e o controlo operacionais. (Elias, 2018: 251).

Bibliografia

Aristegui, Gustavo. (2005). *La Yihad en España: La Obsesión por Reconquistar Al-Andalus*. Madrid: La Esfera de los Libros.

Burton, Fred, & Stewart, Scott. (2008). *The "Lone Wolf" Disconnect*. Acedido a 29 de Março de 2020, em: https://www.stratfor.com/weekly/lone_wolf_disconnect.

Demant, Peter. (2013). *O Mundo Muçulmano*. 3ª Edição. São Paulo: Contexto. Acedido a 26 de Março de 2020, em: https://books.google.pt/books/about/O_Mundo_Mu%C3%A7ulmano.html?id=DshnAwAAQB&printsec=frontcover&source=kp_read_button&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false.

Elias, Luís. (2018). *Ciências Policiais e Segurança Interna: desafios e prospetiva*. Lisboa: ISCPSI.

Europol (2016). *Te-Sat 2015: European Union terrorism situation and trend report 2015*. Acedido a 28 de Março de 2020, em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/european-union-terrorism-situation-and-trend-report-te-sat-2016>.

Gus, Martin. (2003). *Understanding Terrorism: Challenges, Perspectives, and Issues*. California: Sage Publications.

Martins, Daniel V. N. (2018). Al-Ándaluz – Do terrorismo doméstico islamista na Península Ibérica in Correia, Eduardo P. (coord.). *Políticas Públicas de Segurança*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, pp.189-236.

Matos, Hermínio J. (2012). *Contraterrorismo Ofensivo. O "targeted killing" na eliminação de alvos terroristas: o caso dos EUA e de Israel*. JANUS.NET e-journal of International Relations, 3 (2), outono 2012. Acedido a 2 de Abril de 2020, em: http://observare.ual.pt/janus.net/pt/component/content/article/66-portugues-pt/v-3-n-2-2012-outono/artigos/194-pt-pt_vol3_n2_art7.

Matos, Hermínio J. (2015). A "Chegada do Califado Universal" à Europa. In Correia, Eduardo P. (coord.). *Liberdade e Segurança*. Lisboa: ISCPSI-ICPOL e OP.

Matos, Hermínio J. (2016). *Terrorismo e Contraterrorismo – Sistemas de segurança interna*. 2.ª Edição. Casal de Cambra: Caleidoscópio – Edição e Artes Gráficas, SA.

Mestre, Cristina. (15 de Fevereiro de 2016). Islamização da Europa: fantasia ou realidade?. *Sputnik Brasil*. Acedido a 6 Abril de 2020, em: <https://br.sputniknews.com/mundo/201602153582249-europa-islamismo-politica/>.

Neumann, Peter. (2008). *Joining Al-Qaeda: Jihadist Recruitment in Europe*. Routledge: Oxon.

Parlamento Europeu (2018). *O Terrorismo na UE desde 2015*. Acedido a 2 de Abril de 2020, em: <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/security/20180703STO07127/o-terrorismo-na-ue-desde-2015>.

Pew Research Center. (2015). *The Future of World Religions: Population Growth Projections, 2010-2050*. Acedido a 27 de Março de 2020, em: <https://www.pewforum.org/2015/04/02/religious-projections-2010-2050/>.

Pew Research Center. (2017a). *Christians remain world's largest religious group, but they are declining in Europe*. Acedido a 27 de Março de 2020, em: https://www.pewresearch.org/fact-tank/2017/04/05/christians-remain-worlds-largest-religious-group-but-they-are-declining-in-europe/?utm_source=Email+Mini-courses+from+Pew+Research+Center&utm_campaign=58eac45746-Muslims+Islam+Mini-Course+Lesson-1&utm_medium=email&utm_term=0_c329be4e7c-58eac45746-400914101.

Pew Research Center. (2017b). *Europe's Growing Muslim Population*. Acedido a 27 de Março de 2020, em: <https://www.pewforum.org/2017/11/29/europes-growing-muslim-population/>.

Pinto, Maria do Céu (coord.) (2006). *O Islão na Europa*. Lisboa: Prefácio.

Precht, Thomas. (2007). *Homegrown Terrorism and Islamist Radicalisation*. In Europe: From Convention to Terrorism. Disponível em: https://www.justitsministeriet.dk/sites/default/files/media/Arbejdsomraader/Forskning/Forskningspuljen/2011/2007/Home_grown_terrorism_and_Islamist_radicalisation_in_Europe_-_an_assessment_of_influencing_factors_2_.pdf.

Silber, Mitchel D. & Bhatt, Arvin. (2007). *Radicalization in the West: The homegrown threat*. New York: NYPD Intelligence Division.

Silva, Teresa de Almeida. (2016). *Islão e Fundamentalismo Islâmico: das Origens ao Século XXI*. 2ª Edição. Lisboa: Pactor.

Soares, Filipa M. S. (2017). *A radicalização salafista-jihadista na europa: o caso dos imigrantes muçulmanos de segunda e terceira geração*. Lisboa: ISCP/ISI.

Valle, Alexandre del. (2003). *Guerras contra a Europa*. Rio de Janeiro: Bom Texto.

Valle, Alexandre del. (2009). *A Islamização da Europa: O Fim da União Europeia ou a Substituição da Europa pela Arábia*. Porto: Civilização Editora.

Valle, Alexandre del. (2020). *O Complexo Ocidental: Pequeno tratado de desculpabilização*. Alfragide: Casa das letras. Disponível em:

<https://books.google.pt/books?id=HEjUDwAAQBAJ&lpg=PT218&ots=3ZJy56YpdF&dq=la%20yihad%20en%20espa%C3%B1a%3A%20la%20obsesi%C3%B3n%20por%20reconquistar%20al-andalus&hl=pt-PT&pg=PP1#v=onepage&q&f=false>.

Vidino, Lorenzo. (2010). *The New Muslim Brotherhood in the West*. New York: Columbia University Press.

OBSERVATÓRIO POLÍTICO

Rua Almerindo Lessa
Pólo Universitário do Alto da Ajuda,
1349-055 Lisboa
Tel. (00351) 21 361 94 30
geral@observatoriopolitico.pt

Para citar este trabalho/ To quote this paper:

NASCIMENTO, Diogo. «A desintegração da comunidade muçulmana na Europa como caminho para o terrorismo endógeno», *Working Paper #91*, Observatório Político, publicado em 30/04/2020, URL: www.observatoriopolitico.pt

Aviso:

Os working papers publicados no sítio do Observatório Político podem ser consultados e reproduzidos em formato de papel ou digital, desde que sejam estritamente para uso pessoal, científico ou académico, excluindo qualquer exploração comercial, publicação ou alteração sem a autorização por escrito do respetivo autor. A reprodução deve incluir necessariamente o editor, o nome do autor e a referência do documento. Qualquer outra reprodução é estritamente proibida sem a permissão do autor e editor, salvo o disposto em lei em vigor em Portugal.